

**DADOS DO PROCESSO**

<b>Número:</b>	0004/2021
<b>Tipo:</b>	Colaboração Lei 13. 019/2014
<b>Data:</b>	31/03/2021
<b>Convênio:</b>	002/2019
<b>Empenho:</b>	062/2021
<b>Nº da Parcela:</b>	01 + 02 + 03
<b>Valor Parcela:</b>	R\$ 3.000,00
<b>Nº Parcelas:</b>	3
<b>Valor Total:</b>	R\$ 9.000,00
<b>Objeto:</b>	Trata-se de recursos repassados por meio do Termo de Colaboração nº 002/2019 – ADM , instaurado nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações posteriores, que possui por objeto a transferência de recursos, com a finalidade de prestar serviços de recolhimento de cães e gatos errantes em situação de abandono, maus tratos, sem proprietários e feridos do Município de Águas de Chapecó-SC.

**NOTA DE CONFERÊNCIA**

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>
001	Parecer do Conselho Fiscal <b>Observações:</b> É realizado de forma anual. <b>Avaliação:</b> Não se Aplica
002	Relatório da Execução Financeira <b>Avaliação:</b> Regular
003	Demonstrativo da execução das receitas e despesas <b>Avaliação:</b> Regular
004	Relatório da execução do Objeto - Atividades desenvolvidas <b>Avaliação:</b> Regular
005	Relatório de usuários <b>Avaliação:</b> Não se Aplica
006	Comprovante da transferência do recurso do Município para a Entidade. <b>Avaliação:</b> Regular
007	Relatório de monitoramento e avaliação sobre a conformidade do cumprimento do objeto

	e os resultados alcançados durante a execução do termo assinado pelo Secretário da Administração e Homologado pela Comissão.
	<b>Avaliação:</b> Regular
015	Parecer técnico de análise de prestação de contas da parceria assinado pela gestora.
	<b>Avaliação:</b> Regular

### **PARECER**

Trata-se de parecer da prestação de contas dos recursos repassados por meio do Convênio nº 002/2019, parcela 01 + 02 + 03, no valor de R\$ 9.000,00, destinados a auxiliar ONG de Voluntários São Francisco de Assis, conforme Plano de Aplicação, nos termos da Lei Municipal.

Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente, dispostos na Instrução Normativa Nº 14/2012 TCE-SC.

Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto.

Sendo assim, considera-se Regular a presente prestação de contas, estando em condições de ser aprovada.

Sendo estas as considerações, submetem-se os autos à apreciação de Vossa Senhoria.

**Município de Águas de Chapecó(SC), 5 de Maio de 2021**

**Controlador Interno – Matrícula 10.771**